



Nomeia os membros da Comissão Integrada de Prevenção, instituída através do Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, para monitorar, fiscalizar e controlar ocupações irregulares em áreas públicas do município de Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.869/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Integrada de Prevenção, instituída através do Decreto nº 8.643, de 20 de janeiro de 2020, para monitorar, fiscalizar e controlar ocupações irregulares em áreas públicas do município de Mauá, será composta pelos seguintes membros:

- I - **representantes da Secretaria de Habitação:**
  - a) CLAYTON DE OLIVEIRA PACHECO
  - b) EVERTON SANTOS PEREIRA
  - c) ELIANA DE ALMEIDA CALDEIRA
  - d) JOÃO MARTINS
  - e) JOSÉ HORA BARBOSA SANTOS
  - f) SELMA VALENTIM DE MELO
  - g) NELSON TSUTOMU OTA
- II - **representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:**
  - a) CÍCERO DOS SANTOS
  - b) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI
- III - **representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:**
  - a) SIDNEI SABELLA FILHO
  - b) EDUARD VORRATH
- IV - **representantes da Secretaria de Promoção Social:**
  - a) MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
  - b) MARILIA SILVANIA BARBOSA
- V - **representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:**
  - a) SÉRGIO CARAM DE MORAES
  - b) ULISSES EUZÉBIO DA SILVA
- VI - **representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:**
  - a) TATYANA DE MELO MORETTI
  - b) DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
- VII - **representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:**
  - a) VITOR MENDES MONTEIRO
  - b) GUSTAVO VILA NOVA



**VIII - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:**

- a) FULVIO CARATELLA
- b) RIVANISE COUTO

**IX - representantes da Coordenadoria de Comunicação Social:**

- a) ELIANA SANSALONE ALVES
- b) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE PONTE

Parágrafo único. Fica designada a servidora SELMA VALENTIM DE MELO para presidir a comissão integrada de prevenção.

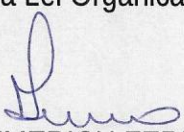
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.352, de 04 de março de 2020.

Município de Mauá, em 29 de abril de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ad/